



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

Ofício nº 641/2019

IRAPURU-SP, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimento-o e, na oportunidade, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a seguinte Moção aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 17/10/2019:

1 - **Moção nº 159/2019** de minha autoria, subscrita pelos demais vereadores.

Atenciosamente,


ALMIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
BRASILIA – DF

SENTE/CONT/RECEBOM

05/Nov/2019

14:51

PONTIF. 702434 855.
Secretaria-Geral da Mesa SESP/CO 25/OUT/2019 16:30

Ponto: 1475 Ass.: :

Ordem: 02063

02063



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

M O Ç Ã O Nº 159, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

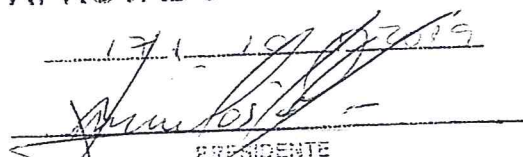
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Recebido em 17/10/19, Horas 13:00

PROTOCOLO Nº 1.568/2019

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

APROVADO EM SESSÃO DE

17/10/2019

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

CONSIDERANDO que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC nº 15/2015 e PEC nº 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente;

CONSIDERANDO que na tramitação dessas importantes Propostas de Emendas à Constituição Federal, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõe o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõe o FUNDEB;

CONSIDERANDO que com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as Prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará Governadores e Prefeitos a retirarem recursos de outros setores da Administração para pagamento dos inativos;

CONSIDERANDO que o ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, com a nova redação e artigo 37, inciso X e XV da Constituição Federal;

Apresentamos à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE APOIO** à tramitação das PEC's nºs 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõe o Fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõe o FUNDEB.





CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

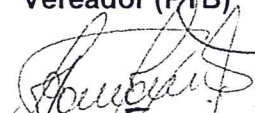
Rua São Paulo Nº 326 - Irapuru - São Paulo - CEP: 17.880-000
Fone (0xx18) 3861-1296 / 3861-2212 - CNPJ 67.663.989/0001-94

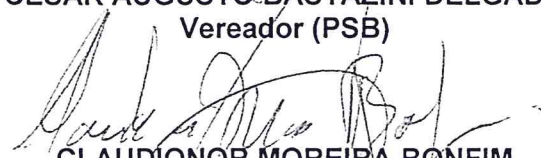
Que se dê conhecimento do inteiro teor desta Moção aos
Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 11 DE OUTUBRO DE 2019.


ALMIR COSTA DE OLIVEIRA
Vereador (PT)


JOSE FELICIO FURLAN TREVIZAN
Vereador (PTB)


CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO
Vereador (PSB)

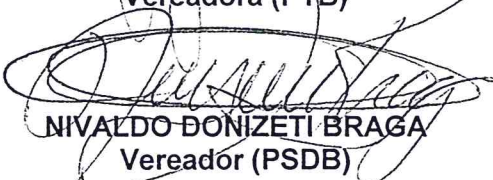

CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM
Vereador (MDB)


EDEVAL FRANCISCO LYRIO
Vereador (PSDB)


HEITOR NELSON FERREIRA
Vereador (PV)


HUGO CÉZARE DE FREITAS
Vereador (PSD)


JOYCE A. J. BASTOS DE SOUZA
Vereadora (PTB)


NIVALDO DONIZETI BRAGA
Vereador (PSDB)